

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 13/CONSUNI, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão 2024 da Universidade Federal do Ceará

O REITOR DO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, no uso das atribuições legais e estatutárias, Ad Referendum do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe a alínea "c", do artigo 11, e alíneas "q" e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.014457/2025-99.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2024, da Universidade Federal do Ceará

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor



Documento assinado eletronicamente por CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor, em 31/03/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5531855 e o código CRC 1FCAED07.

> Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.014457/2025-99 SEI nº 5531855